

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 204 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n. 05/FTSSMC/2025 – solicitação de indicação de membro para compor o Fórum dos trabalhadores em Saúde de Corumbá/MS;

CONSIDERANDO a deliberação da 517ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Enfermeira Dra. Dilene Ebeling Vendramini, Coren-MS n. 138573-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no Fórum dos Trabalhadores em Saúde de Corumbá-MS, como “Titular” e a Colaboradora Enfermeira Dra. Thais Luzio Fernandes, Coren-MS n. 179730-ENF, a representar este Regional como “Suplente”.

Art. 2º As Colaboradoras supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Centro de custo Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF